



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N
012/2008 – LOC/SESAU, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E O SR. EMILTON CHAVES DE
SOUZA.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada à Rodovia Mário Covas, SN, KM 01, Coqueiro, CEP: 67.113 - 330, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **IVETE GADELHA VAZ**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e **EMILTON CHAVES DE SOUZA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7825 PM/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.843.802-25, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2008 – LOC/SESAU**, originário do Processo nº 044/2008 – ASJUR/SESAU, do Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação nº 021/2008 – ASJUR/SESAU, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2008 – LOC/SESAU de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito na área denominada Nova Esperança, na Rua Airton Sena, 30, quadra 196, lote 18, bairro do Coqueiro, CEP 67.120-000, destinado à instalação do Posto de Saúde da Família.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referência será pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 31/08/2012, podendo ser prorrogado por conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

Ajustam as partes que o valor do aluguel decorrente da presente locação será de R\$ 1.019,91 (hum mil e dezenove reais e noventa e um centavos) mensal e o valor global de R\$ 12.238,92 (doze mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), tendo o aluguel sido reajustado de acordo com o IPCA do período, conforme dispõe o Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato 012/2008 - LOC/SESAU.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01 – Manut. da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Locação de Imóvel

Fonte de Recurso: 02.29 – Recursos do SUS

Valor Mensal: R\$ 1.019,91 (hum mil e dezenove reais e noventa e um centavos).

Valor Global: R\$ 12.238,92 (doze mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

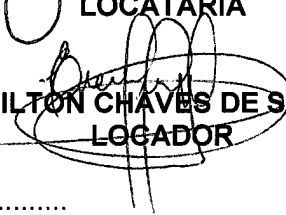
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua - PA, 30 de agosto de 2012


IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
LOCATÁRIA


EMILTON CHAVES DE SOUZA
LOCADOR

Testemunha:

Nome:

RG:

CPF/MF:

Testemunha:

Nome:

RG:

CPF/MF:

